

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:*

SIM

*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

| | |
|---------------|--------------|
| Imposto | Aliquota |
| PIS | 0,65% |
| COFINS | 3,00% |

Base de cálculo

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

5,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)*

5,75%

ISS LÍQUIDO

0,29%

TOTAL IMPOSTOS

3,938%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

| ITEM COMPONENTE | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL | Adotado |
|-----------------------|------------|-------|------------|---------------|
| Administração Central | 5,29% | 5,92% | 7,93% | 6,10% |
| Seguro e Garantia | 0,25% | 0,51% | 0,56% | 0,51% |
| Risco | 1,00% | 1,48% | 1,97% | 1,30% |
| Despesas Financeiras | 1,01% | 1,07% | 1,11% | 1,08% |
| Lucro | 8,00% | 8,31% | 9,51% | 9,21% |
| Impostos | | | | 3,938% |

BDI CALCULADO

24,00%

LIMITES DO BDI

1º QUARTIL
24,00%

MÉDIO
25,84%

3º QUARTIL
27,86%

CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO (USO DE E.S. DESONERADOS):

26,63%

INSS SOBRE A RECEITA BRUTA:

2,00%

TOTAL IMPOSTOS

5,938%